

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
COMUNICADO

Processo: **Concorrência nº 001/2014.**

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do prédio destinado a Associação Pró Menor de Primavera (APROMEP), em Primavera no Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana torna público, para os fins do disposto no § 3º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa: **UNIBRAS CONSTRUÇÕES LTDA** protocolizou Recurso Administrativo, requerendo a inabilitação da empresa **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, tudo em razão da sessão de habilitação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal "O Imparcial" em 02/04/2014. Assim sendo, atribui-se **efeito suspensivo** ao presente recurso e ficam os proponentes: **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA**, intimados do recurso interposto para que, querendo, apresentem as competentes impugnações ao mesmo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, em conformidade com o Artigo 109 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 11 de abril de 2014. Érika Sanae Yano - Presidenta da Comissão de Licitações.